

# Assembleia de Freguesia de Cortegaça

## Concelho de Ovar

---

### Sessão ordinária de vinte e sete de junho do ano de dois mil e dezanove

Ao vigésimo sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e dezanove, reuniu pelas 21 horas e dez minutos no Salão Nobre do Edifício da Junta de Freguesia de Cortegaça, sita no Largo 25 de Setembro, a Assembleia de Freguesia de Cortegaça, em sessão ordinária, convocada ao abrigo das disposições legais em vigor, sob a Presidência da Mesa de Assembleia, Luciana Camboa de Sousa, com a seguinte ordem de trabalhos:

- **Ponto Um:** Período de Intervenção ao Público;
- **Ponto Dois:** PAOD – Período Antes da Ordem do Dia; Outros assuntos de interesse para a freguesia;
- **Ponto Três:** POD – Período da Ordem do Dia; Informação da atividade da Junta de Freguesia; Informação sobre transferências de competências dos municípios para a junta de Freguesia (tomar conhecimento).

Iniciada a reunião da Assembleia de Freguesia estavam nela presentes os seguintes membros: Luciana Camboa de Sousa (Presidente), Maria da Conceição Grade Alves e Cipriano Oliveira Gomes (Secretários), constituindo desta forma a Mesa da Assembleia de Freguesia, eleitos pelo Partido Social Democrata: António Alves de Sousa, Cecília Maria Sá de Oliveira Reis e Jorge Miguel Silva (pela Bancada do Partido Social Democrata) e ainda Américo Dias e Miguel Coelho (pela Bancada do Partido Socialista). Estiveram também presentes todos os membros que constituem o Executivo da Junta de Freguesia de Cortegaça, Sérgio Vicente Prata Oliveira (Presidente), Paulo Amadeu Monteiro Pinheiro (Tesoureiro) e António Agostinho Gomes Oliveira (Secretário), ambos eleitos pelo Partido Social Democrata.

Luciana de Sousa, Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia, começou por cumprimentar todos e dar nota da ausência de Sílvia Oliveira (membro do PSD), procedendo de seguida á leitura dos pontos da ordem de trabalhos.

- **Ponto Um:** Período de Intervenção ao Público;

A Sra. Presidente de Assembleia deu início ao primeiro ponto, o período de intervenção ao público, no qual se inscreveu Valentino Costa.

Valentino Costa começou por contar o episódio que o levou a estar presente na sessão ordinária, ocorrido há um ano atrás, na qual, diz ter sofrido lesões numas grades, junto da farmácia *Central*, tendo-lhe causado alguma despesa. Referiu ainda, que o Sr. Presidente da Junta ficou de falar com ele sobre o sucedido e não falou. Por fim, pediu atenção para o estado da Rua dos Tojais, recordando a queda que já ocorrera de uma senhora.

A Sra. Presidente de Assembleia passou a palavra ao Sr. Presidente da Junta, que adiantou que a responsabilidade das grades seria da própria farmácia *Central*, lembrando o Sr. Valentino que, na altura, o que tinha ficado acordado era o próprio fazer chegar à Junta de Freguesia o comprovativo das despesas que teve desse acidente e que nunca teria chegado nada. No entanto, deu novamente a oportunidade ao Sr. Valentino, para que este lhe fizesse chegar esse comprovativo de despesas. Relativamente à rua em questão, deu referência de buracos que já foram tapados e apesar de se saber que a rua apresenta alguma degradação, aclarou que a respetiva rua, sendo uma das que faz fronteira com Esmoriz, é necessário que a reclamação venha também de Esmoriz, no entanto afirmou, ser uma questão que desejavam tratar ainda em dois mil e dezanove.

- **Ponto Dois:** PAOD – Período Antes da Ordem do Dia; Outros assuntos de interesse para a freguesia;

Terminado o esclarecimento, a Sra. Presidente Assembleia deu início às inscrições dos membros da Assembleia de Freguesia que pretendessem intervir em assuntos pertinentes. Inscreveu-se Américo Dias e Jorge Miguel Silva.

Primeiramente foi Américo Dias que tomou da palavra, questionando se o edital já teria sido publicado em algum jornal, como já foi publicado no *site*.

Jorge Miguel Silva tomou seguidamente a palavra, para pedir feedback sobre questões importantes, como as obras no Largo do Souto e a abertura do concurso público do Bairro do SAAL. Aproveitou para dar o reconhecimento à Junta de Freguesia pela participação e pelo apoio direto ou indireto nas atividades realizadas no Centro Cívico, no mês de Maio, visto que a nível cultural e social é contributivo para os Cortegacenses.

Após o término de ambas as intervenções, o Sr. Presidente da Junta deu início ao seu *timing* para poder responder às questões colocadas, começando por dar conhecimento a Américo Dias que o Edital já teria, sim, sido publicado nos jornais a dezanove de junho, tendo sido dada a referência dessas publicações, no site da própria Junta de Freguesia, conforme teria sido combinado na reunião de Assembleia. Jorge Miguel Silva aproveitou para especificar, o local exato do alerta dado no *site*, sobre

a publicação do edital nos jornais. O Sr. Presidente da Junta continuou por informar, que até à data ninguém teria pedido informações nem apresentado qualquer proposta, sendo que no presente dia terminava o prazo para pedidos de informação.

Respondendo às questões colocadas por Jorge Miguel Silva na sua intervenção, notou que as obras do Largo do Souto se enquadram no projeto de requalificação urbana da freguesia. Já tinha ocorrido, anteriormente, intervenção, como complemento da Rua da escola e da zona das praças, tendo sido agora remetida nova intervenção para auxiliar da calma do tráfego naquela zona. As quotas serão subidas para se criar rampas de abrandamento para a respetiva redução do trânsito na chegada ao cruzamento e estará a Junta também a tentar, apesar de não constar no projeto, a colocação de um ecoponto enterrado para melhorar o espaço de armazenamento de lixo e uma intervenção no jardim de modo a também a melhorá-lo e modernizá-lo. Relativamente ao Bairro do SAAL, afirma ser um processo demorado, mas com a calma necessária se dará os passos certos, significando cada passo, uma evolução positiva. Refere, que o concurso público será talvez o início do fim, mas que após alguns procedimentos legais se dará início às obras e, será algo que todos se deverão contentar, visto que moradores do Bairro do SAAL não teriam um espaço digno de viver e também, para que a praia de Cortegaça fique, por fim, com um melhor embelezamento. No que respeita às atividades que foram realizadas no centro cívico, assegura que o mês de maio foi bastante preenchido. Fez destaque ao que tem vindo a referir, que quantas mais pessoas conhecem o centro cívico, mais pedidos têm sido feitos para utilização do espaço. Assume que, por enquanto, tem vindo a ser gratuito o usufruto do espaço, mas que futuramente se deverá trazer à respetiva Assembleia de Freguesia um regulamento que defina o modelo de utilização do referido espaço para que se definam regras de utilização, dado o aumento da sua solicitação. Embora lamentando o facto da pouca aderência dos próprios Cortegacenses, nas variadas atividades que se tem realizado, aproveitou a informar que no próximo domingo da presente data, se iria realizar um espetáculo musical em parceria com a Associação dos Reformados, sendo essa, uma boa forma de alegrar o espírito.

Miguel Coelho, através do seu lugar, questionou sobre o alojamento dos moradores do Bairro do SAAL enquanto decorressem as obras no local.

Sérgio Vicente, Sr. Presidente da Junta, passou então a explicar que haveriam ainda algumas modalidades a serem analisadas, como por exemplo, os contentores habitacionais, a possibilidade de haverem famílias a ficarem alojadas em casa de outros familiares e a possibilidade de recuperar uma das três casas devolutas, para se poder proceder ao realojamento faseado. Relativamente à própria realização da obra, os empreiteiros dão sempre preferência à condução de uma construção contínua, sem interrupção. Garante que o objetivo será minimizar o impacto da obra, para causar o mínimo

transtorno possível para os moradores mas, no entanto, haverá certos incómodos que terão de ser suportados, tendo em conta que o importante será resultado final.

Américo Dias, através do seu lugar, referiu que os contentores talvez não fossem a melhor opção em termos de condições habitacionais, ao que o Sr. Presidente de Junta clarificou que será uma questão de aceitação e colaboração por parte dos próprios moradores, em se distribuírem pelas diferentes opções de alojamento possíveis, para que realmente se possa proceder com a maior brevidade à realização e conclusão das casas desejadas.

Após o término da explicação do Sr. Presidente da Junta, a Sra. Presidente de Assembleia passou ao terceiro ponto, do período da ordem do dia.

- **Ponto Três:** POD – Período da Ordem do Dia; Informação da atividade da Junta de Freguesia;

Dada a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia, este começou por mencionar os pontos mais importantes, como as atividades no centro cívico, a atividade e presença da Junta de Freguesia em vários eventos (tendo sido uns organizados pela Junta, outros em parceria e outros, organizados pelas escolas e associações da freguesia) e deu ainda maior destaque á mega aula de surf adaptado para pessoas de baixa visão na Praia de Cortegaça (que foi notícia no Jornal *Notícias*), à reunião com a Câmara Municipal de Ovar para discussão dos projetos em série de orçamento para o ano de dois mil e dezanove e a mesma reunião, para a definição do programa da futura casa mortuária de Cortegaça.

A Sra. Presidente de Assembleia procedeu de seguida à abertura das inscrições, para os membros da Assembleia. Inscreveu-se Jorge Miguel Silva e Américo Dias.

Jorge Miguel Silva tomou a palavra, primeiramente, demonstrando a intenção de saber quais foram os projetos falados para serem realizados em Cortegaça, na reunião com a Câmara Municipal de Ovar.

Américo Dias tomou seguidamente a palavra, solicitando ao Sr. Presidente da Junta para que colocasse os membros da bancada do PS a par do ponto da situação atual relativamente à reunião com a Associação Mutualista com o objetivo de esclarecimento das parecerias na função da ação social, à reunião relacionada com a oferta do monumento aos combatentes do Ultramar falecidos, à reunião na Junta de Freguesia de Esmoriz sobre o que se pretende desenvolver entre Cortegaça e Esmoriz, à reunião com o Sr. Vereador da Cultura relacionada com previsão de atividade para o verão, à reunião com os trabalhadores do parque de campismo e à reunião com a Câmara Municipal de Ovar sobre o programa da, futura, casa mortuária de Cortegaça.

A Sra. Presidente de Assembleia deu então a palavra ao Sr. Presidente da Junta, para que este pudesse esclarecer as dúvidas colocadas pelos dois membros da Assembleia.

O Sr. Presidente da Junta começou por enumerar os assuntos falados na reunião com a Câmara Municipal de Ovar, sobre os projetos para dois mil e dezanove, como a colocação de um ecoponto no Largo do Souto (além do que já estaria a ser realizado), a previsão da obra no Bairro do SAAL iniciar em dois mil e dezanove (caso corra tudo conforme planeado), a construção da rotunda de acesso à Zona Industrial, o centro de BTT do orçamento participativo e falou-se também em algumas pavimentações, tendo sido deixado o compromisso de dar prioridade à Rua dos Tojais, junto ao infantário (outras ruas que depois futuramente também precisarão de pavimentação, será a Rua do Rio, Rua da Seara, Rua do Apeadeiro e Rua das Areias). Relativamente à Rua do Rodelo e à Rua da Zéfinha notou que têm apenas projeto pronto para uma requalificação integral à imagem do que foi feito na Rua da Agricultura, abaixo da estação de Esmoriz, com passeios em ambos os lados da rua, assim como também, a respetiva pavimentação. Informou, ainda, que também foi feito o convite ao gabinete projetista, a fim de se apresentar o projeto da casa mortuária, para se abrir concurso e iniciar a construção. As obras, conforme o Sr. Presidente da Junta indicou, estão previstas iniciar com a maior brevidade e ainda serem concluídas no ano de dois mil e dezanove, à exceção da casa mortuária, que ainda se trata de uma apresentação de um projeto.

Esclareceu seguidamente a dúvida de Miguel Coelho, dando a indicação de que a Rua da Zéfinha não faria parte das obras a iniciar ainda no presente ano, não tendo por isso, prazo definido para avançar. Notificou ainda que os orçamentos se vão gastando, tendo em conta que os orçamentos têm a probabilidade de poderem ficar mais altos no desenrolar dos projetos, dando como exemplo o Bairro do SAAL, que inicialmente estaria com um orçamento pouco mais de seiscentos mil euros e que atualmente já ultrapassava os setecentos mil euros, sendo por isso difícil, por vezes, de conseguir mais.

Relativamente à reunião, com a Associação Mutualista de Santa Maria, deu conhecimento que através da associação estaria a decorrer uma série de formações para pessoas desempregadas, na qual solicitaram à Junta de Freguesia de Cortegaça uma sala e alguma divulgação para essas respetivas formações, com o objetivo de envolver também uma maior percentagem de população, podendo, assim, abranger residentes de Cortegaça, Maceda e Esmoriz, mesmo que o tecido associativo da Junta de Freguesia não tenha estado vocacionado para a respetiva área. Notou que algumas ações se iriam desenvolver na Junta de Freguesia e que se iria proceder à divulgação antecipada das mesmas.

Quanto à reunião acerca do monumento de oferta em memória dos combatentes do ultramar, afirma que o Sr. Francisco Pinho solicitou um espaço à Junta de freguesia para poder colocar o monumento que pretendia fazer para oferecer em memória dos combatentes. O monumento acabou por ser

colocado no cemitério novo, embora o objetivo seja colocá-lo mais tarde, no local onde foi o antigo barracão da Junta de Freguesia, que embora ainda haja algumas questões a definir, pretende-se adicionar dois bancos junto ao monumento, para quem visitar o monumento poder ter um espaço para repousar/meditar.

Passando à questão do “Animar o Verão”, considerando que se trata de eventos realizados por entidades agrupadas, afirmou (Sr. Presidente da junta), que a Junta de Freguesia tem tido uma parceria com a Câmara Municipal de Ovar e que se iria, portanto, realizar, a Feira das Coletividades (cartaz publicado já no site) e o Cortegaça em Festa (cartaz finalizado, pronto a ser publicado o mais breve possível). Destacou as diferentes vertentes de ambos os eventos. A Feira das Coletividades além de dar a conhecer cada associação e proporcionar o convívio entre os visitantes e participantes, também tem o tradicional festival de folclore organizado pelo Grupo de Danças e Cantares de Cortegaça. O Cortegaça em Festa é retratado como um festival de música, situado na zona da praia, com concertos ao final dos dias, com o objetivo de também atrair mais turistas, veraneantes e banhistas. Após os dois eventos, será a habitual festa em honra da Nossa Senhora de Nazaré.

No que se refere ao programa da casa mortuária, o Sr. Presidente da Junta, começou por explicar que não deu conhecimento anteriormente por ainda se tratar de uma previsão, mas que teria em consideração, assim que houvesse programa definido, passar a informação à Assembleia. Destacou que no programa estará previsto para a casa mortuária, três capelas distintas dentro do recinto, que poderão ser articuladas, permitindo dessa forma fazer três velórios em simultâneo ou fazer das três numa só, para o caso de ser um velório com necessidade de uma dimensão/escala maior; terá um quarto para o sacerdote, onde se poderá preparar/vestir, com uma casa de banho também particular; terá um átrio interior de distribuição (visto que terá três capelas distintas); terá sanitários de apoio ao público em geral (com a distinção de género feminino, masculino e outro para pessoas com mobilidade reduzida); terá uma sala de descanso para familiares/amigos, com um pequeno balcão para serviço de apoio com máquina de café e uma chaleira; terá acessos diferenciados entre o público e as empresas funerárias, sendo que as empresas funerárias terão uma porta lateral para fazer o serviço e a entrada do público será pela porta principal; terá estacionamento exterior para as carrinhas funerárias, junto à entrada dos caixões; terá também acessos e rampa para facilitar a entrada/saída dos caixões e o acesso a pessoas com mobilidade reduzida e ,por fim, terá também iluminação, ventilação natural e conforto térmico.

Na continuação, procedeu para a explicação da reunião com os funcionários do atual processo do parque de campismo, em circuito judicial, na qual refere haver duas interpretações direcionadas à junta quanto ao respetivo processo, por tribunais diferentes, que complica em algumas questões a

nível de justiça. Esclarecendo, resumidamente, referiu que havia um processo das rendas e outro das benfeitorias, diretamente com o parque de campismo. No processo das benfeitorias, a junta tinha sido condenada a pagamento, recorreu e foi repetido o julgamento, na qual depois foi condenada novamente (sensivelmente no mesmo valor, com pouca alteração por parte do tribunal) embora se tenha sugerido nova discussão sobre o assunto e a junta recorreu mais uma vez, encontrando-se até à data em fase de recurso (o valor que a junta teria de pagar ao clube de campismo, totaliza-se em trezentos e setenta e quatro mil euros). No processo das rendas, a junta já tem uma execução feita de cerca de noventa mil euros, sem sentença por parte do tribunal e a outra, por sentença do tribunal, que condenou o clube ao pagamento de cento e oitenta e um mil euros. Nessas duas, uma já foi alvo de execução sobre esse valor e a outra irá ainda ser alvo de execução sobre o mesmo valor, que totaliza, já com juros (os juros contam quanto á taxa comercial desde dois mil e catorze), cerca de duzentos e quarenta mil euros, cuja soma com os noventa mil euros, que transitou em julgado, a junta fica a receber trezentos e trinta mil euros a grosso modo. No que respeita aos processos com os trabalhadores do parque, curiosamente, ao contrário do que defendia o Tribunal de Ovar, o Tribunal do Porto defende que a junta não era fiel depositária, mas que teria havido transmissão de negócio, ou seja, o negócio já seria pertença da Junta de Freguesia e por isso, condenou a junta a pagar aos trabalhadores, uns valores referentes ao salário de uns meses, que a empresa que atualmente está no parque de campismo, não tinha pago no período em que a junta deixou de gerir o parque, até ao período em que os trabalhadores colocaram os processos em tribunal. Na continuação da sua explicação, aproveitou a relembrar o que já tinha referido anteriormente, que a junta pelo menos já teria conseguido que o respetivo valor a pagar saísse da gestão da empresa, que atualmente gere o parque, à ordem do tribunal. Acrescenta ainda, que o problema de momento é o facto da empresa estar a pagar aos poucos e obrigar dessa forma, a junta a pagar também aos poucos, tendo em consideração que a junta já pagou aos trabalhadores cerca de vinte mil euros, estando de momento a faltar o pagamento a três trabalhadores, estando o processo de um desses trabalhadores, ainda em tribunal, porque a junta não concordou com o valor que ele estava a reclamar, embora, no entanto, o Sr. Presidente da Junta garante, que se irá procurar resolver a situação sem ter que dirimir mais questões em tribunal. Referiu também, que atualmente, outros trabalhadores que suspenderam o contrato de trabalho, na qual nunca prestaram serviços na altura que a junta esteve envolvida no processo, moveram um processo de insolvência contra o clube e o tribunal da relação (tendo já havido sentença da relação) entende que eles não são credores do clube por ter havido transmissão de negócio, considerando-os sim, credores da Junta de Freguesia. Aclarou que a junta pretende fazer é um requerimento ao tribunal de Ovar, no sentido de haver a entrega imediata do parque de campismo, porque caso tenha havido transmissão de negócio, cairá por terra, a sentença que impedia que a junta

pudesse estar a gerir o parque de campismo, por ser fiel depositária, sendo parte interessada no processo.

O Sr. Presidente da Junta esclareceu, seguidamente, a dúvida de Américo Dias, que o valor que referiu no seu esclarecimento se trataria do valor final e esclareceu a Miguel Coelho que o valor dos noventa mil euros mais o valor dos duzentos e quarenta mil euros se trataria de um valor a receber, por parte da junta, notando que os valores falados estariam aproximados. No tribunal foi feito um pedido de avaliação, para se ver se existia resíduos cancerígenos, entre outros, o LNEC (instituto credenciado para fazer essas avaliações) concluiu que sim, deduzindo assim que os telhados tinham de ser todos retirados e serem colocados uns novos, o que torna a avaliação do edifício mais baixa, visto que irá trazer um custo para a Junta de Freguesia. No entanto, garantiu que o tribunal entende que não deverá reduzir o valor das benfeitorias, mesmo sabendo, que haverá um custo da substituição dos telhados, ao qual, no seu entender (Sr. Presidente da Junta), não deveria ser feita uma avaliação a algo que acabará por ser destruído.

Quanto ao plano de urbanização, explicou que, tendo em conta que Cortegaça e Esmoriz são freguesias semiurbanas e que se fundem, optaram (enquanto Presidentes de Junta das respetivas freguesias), por realizar esse trabalho em conjunto (trabalho esse que foi feito pela Universidade de Aveiro) e que de momento, estão em negociações, para ver se conseguem que a Câmara apadrinhe o processo. Aclarou que o objetivo do processo será definir zonas temáticas, industriais, comerciais, administrativas, desportivas, de espaços verdes (inclusive as ligações entre essas zonas), definir também onde e como será feito o desenvolvimento na Avenida Nossa Senhora da Nazaré, o desenvolvimento da praia, o crescimento da população, o rio/desenvolvimento da rota dos moinhos (a ligação entre a barrinha, parque ambiental do buçaquinho, a vala de Maceda e o rio da igreja que vai até á ponte romana). Assegurou que é esse o plano de urbanização que está a ser trabalhado, para poderem definir zonas que futuramente ficarão condicionadas às definições que forem dadas no respetivo período. Simplificadamente explicou, que o plano de urbanização, será, para que um dia não aconteça, por exemplo, a construção de uma fábrica num meio urbano, ou a construção de um campo de futebol numa zona industrial, ou seja, o plano servirá para permitir as delimitações de cada área, sendo que depois passará a ser um plano para a própria Câmara Municipal (plano diretor municipal), assim como também depois, será um instrumento de trabalho em que todos terão acesso para perceberem ter conhecimento daquilo que é permitido fazer nessas determinadas zonas. Notou que já têm avançado e tido custos com esses trabalhos, mas que pretendem que os técnicos das divisões da Câmara façam parte desse plano de urbanização, para que também facilite a sua implementação, embora quem vá coordenar esse plano, sejam os professores da Universidade de Aveiro, especialistas na área.



Tendo em conta que as questões foram todas esclarecidas, a Sra. Presidente de Assembleia passou ao próximo ponto.

- **Ponto Três:** Informação sobre transferências de competências dos municípios para a Junta de Freguesia (tomar conhecimento).

O Sr. Presidente da Junta tomou da palavra, ao qual começou por dar conta que a administração central tem feito uma perspetiva da delegação de competências dos municípios para as Juntas de Freguesia. Referenciou que em várias áreas já tem havido propostas dessas transferências de competências, no entanto, os municípios têm recusado essa aceitação das transferências para o ano de dois mil e dezanove, embora, a partir do ano de dois mil e vinte e um a lei indica será uma obrigatoriedade aceitarem essa transferência. Passou a explicar que os municípios têm recusado, por não ser reconhecido o envelope financeiro, por exemplo, atualmente a gestão da estrada 109, da freguesia de Cortegaça, enquanto via nacional, está sobre gestão das infraestruturas de Portugal, mas futuramente, com a ideia da transferência de competências, esta via nacional passará a ser gerida pela Câmara Municipal. Tratando-se de uma via a necessitar de intervenção, será necessário depois ser a Câmara Municipal a investir e é por isso que as Câmaras Municipais não estão dispostas a aceitar essas transferências de competências, precisamente, por terem depois uma maior carga financeira e não terem ainda conhecimento do contributo financeiro que o governo estará disposto a ceder, para a realização das intervenções. Essas questões estarão a ser negociadas, entre a associação nacional de municípios, a associação nacional de freguesias (na qual Cortegaça faz parte) e o governo. Dentro dessas delegações de competências, o Sr. Presidente da Junta também noticiou que os municípios também têm de delegar para as Juntas de Freguesia algumas competências, que acaba por ir de encontro com o acordo de execução já existente e o respetivo envelope financeiro a acompanhar (acordo de execução aprovado e ratificado, na presente Assembleia), entre a Junta de Freguesia de Cortegaça e a Câmara Municipal de Ovar. Passou a esclarecer ainda, que as freguesias terão, até ao dia trinta de junho, para se pronunciarem, sobre a respetiva questão das transferências e que se trata de uma competência exclusiva do Executivo (não da Assembleia), a não ser que o Executivo não pretendesse aceitar as competências, que não será o caso, embora, mesmo aceitando, não implica que essas competências estejam automaticamente delegadas na Junta de Freguesia, tendo em conta que para isso, é necessário que essas competências tenham de ser objeto de negociação com a Câmara Municipal. Nas treze competências que seriam delegadas na Junta de Freguesia, cerca de sete ou oito, já estão delegadas por força do acordo de execução (sendo essas as mais importantes) e as outras, trazendo receita, não faria sentido não serem também aceites, porque será uma receita acrescida além

daquela que já estará definida pelo acordo. Continuou por esclarecer, que nesta primeira fase da delegação de competências, implica que, a verba vinda anteriormente da Câmara para a Junta, passe a vir da DGAL (Direção Geral das Autarquias Locais) para a freguesia e as outras, serão competências que, a Junta de Freguesia ao assumir, pode ter receita (por exemplo, cobrar a publicidade existente nos edifícios comerciais/industriais da freguesia, respeitando as taxas e regulamentos existentes na Câmara Municipal). No caso de não-aceitação, no ano de dois mil e vinte e um, haverá um risco a correr que, tendo em conta que o acordo de execução atualmente estabelece um valor considerado razoável para as tabelas delegadas, com o prolongamento até dois mil e vinte e um (assim como também o término nesse ano), se o Executivo negociar esse acordo depois das eleições autárquicas, terá de partir de um valor zero, enquanto, que neste momento, a freguesia de Cortegaça já tem um valor de quase cem mil euros garantido, daí não fazer sentido para o Executivo, renunciar as delegações e perder esse valor. No ano de dois mil e dezanove, a Junta encontra-se num período de negociação com a Câmara Municipal, visto que a respetiva delegação de competências, também prevê que a Câmara Municipal, transfira recursos humanos, para as Juntas de Freguesia, para o respetivo efeito dessas competências, porque passando parte das competências para as Juntas, parte dos recursos humanos, também terão de ser alocados às respetivas freguesias, embora que, de momento a Câmara Municipal não tem condições para alocar alguém. Passou depois a exemplificar, que se a Câmara tivesse um departamento de regulação de trânsito, teria de ter de momento seis técnicos de trânsito, para colocar um em cada freguesia e ainda ficar com um na Câmara. O executivo da Junta deliberou então aceitar, embora tenham tomado o partido de dar conhecimento à Assembleia de Freguesia, da decisão e das respetivas questões legais, lembrando de novo que, em dois mil e vinte e um, toda a gente será obrigada a aceitar.

Posteriormente, respondendo às dúvidas colocadas por Miguel Coelho e Américo Dias, o Sr. Presidente da Junta, resumiu o que teria explicado anteriormente, sendo que de momento, se estará em fase de negociação dos recursos, que futuramente poderão existir e depois, relativamente à aceitação total, o assunto não terá de ser levado à Assembleia, teria sim, caso o Executivo não aceitasse o respetivo processo. Quanto ao período de execução manter-se-ia até o final das negociações e de momento, a Câmara Municipal não estará a aceitar as respetivas delegações, por não ter de momento condições para o fazer. Sendo esta a primeira fase ainda, o Sr. Presidente da Junta esclareceu também, que relativamente à realização de caderno de encargos poderá ser um ponto a discutir mais tarde em Assembleia de Freguesia. Finalizando o presente esclarecimento, afirmou que quanto à posição da Junta de Freguesia, esta estará em vantagem, tendo com isso mais benefícios, receita e (a tão reclamada) autonomia da freguesia. Outro ponto de vista vantajoso que voltou a frisar será o valor do

atual acordo de execução, se poder manter, em vez de ficar a zero, por recusar a delegação de competências.

Aproveitou a dar também conhecimento, na presente Assembleia de Freguesia, de que o objetivo da Câmara será delegar as competências totais a partir do dia um de janeiro do ano de dois mil e vinte. Será iniciada a fase de negociação para que a Câmara se possa preparar, considerando que, encontraram meios que a Câmara pode dispor, para que a Junta de Freguesia possa assim, assumir essas competências. Partindo do exemplo, que para a autorização da realização de determinados espetáculos são necessárias várias licenças, atualmente as Juntas de Freguesia não têm como exercer essa função e o objetivo (tendo em conta que se trata de um exemplo) será que as Juntas possam exercer essa delegação de competência, sem colocar em causa o funcionamento da Câmara Municipal.

Américo Dias interveio, declarando que, apesar de haverem benefícios financeiros para a Junta de Freguesia nas delegações de competências que serão transferidas para a Junta de Freguesia, para serem assumidas, haverá certamente admissão de novos funcionários para melhor funcionamento, tendo isso custos.

O Sr. Presidente da Junta esclareceu a Américo Dias, que os funcionários poderão ser colocados pela Câmara, no entanto, mesmo que a respetiva colocação e pagamento desses funcionários, tivesse de ficar ao encargo da Junta de Freguesia, a DGAL responsabilizar-se-ia por retirar o valor pago ao funcionário, do orçamento da Câmara, para retornar esse valor novamente, para a Junta de Freguesia. Referiu que, o que pode acontecer é a Câmara não transferir o técnico, mas aumentar o valor da transferência e comunicar á DGAL que aquela respetiva verba terá de ser transferida para a Junta de Freguesia, ficando depois ao critério da Junta de Freguesia, se terá maneira de contratar alguém do mercado, tendo em conta que deverá ser sempre feito um concurso público para poder ter essa pessoa.

Por fim, não havendo mais pedidos de esclarecimentos, a Sra. Presidente de Assembleia deu por encerrada a presente sessão ordinária, de vinte e sete de junho de dois mil e dezanove, agradecendo a presença e participação de todos.